



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA AS 17:00 (DEZESSETE) HORAS DO DIA 11 (ONZE) DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Aos 11 (onze) dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 (dezessete) horas, no local de costume, situado à Rua Padre Luiz de França, nº 276, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Vereador José Cláudio da Silva, ocupando respectivamente, as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Secretarias os Vereadores Leonardo Ênio de Assunção Queiroz e Edilson Pereira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores deste Município, com as presenças dos Vereadores: **VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE, JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA, EDINALDO JOSÉ VANDERLEI, EDILSON PEREIRA DA SILVA, JOÃO JOSÉ DE LIMA, JOSEFA ERMÍNIA DA SILVA, GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA, LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, e JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.** Assim, havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente declarou o início da reunião, e após a costumeira leitura de um texto bíblico compreendido Salmo 35, em seguida passou a palavra a Senhora Secretária para fazer a leitura da ata da reunião anterior, o que sendo feito, foi aprovada por todos sem restrições ou emendas, e na sequência determinou a leitura do seguinte **EXPEDIENTE:** Leitura do ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 001/2022 e Comunicação interna n.º 104246, datados de 24/01/2022 e 07/02/2022, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhando a esta Casa o Parecer Prévio emitido pela referida Corte de Contas, de acordo com os artigos 70 e 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal, referente ao Processo TC. Nº 20100406-9, Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, exercício de 2019, para apreciação desta Casa Legislativa, recomendando ainda, que seja observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, cujo parecer foi recomendado a aprovação com ressalvas, referente ao Parecer Prévio ofertado pela 1ª Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em sessão realizada no dia 19/10/2021, relativa à prestação de contas de Governo Municipal, do exercício financeiro do ano de 2019. Nada mais havendo, passam-se os trabalhos para a **ORDEM DO DIA:** Na pauta para deliberação vem a Mesa o Processo TC. Nº 20100406-9, Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria do



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

Cambucá, exercício de 2019, ao qual foi distribuído para as comissões competentes para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar e seqüenciando os trabalhos de hoje, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores que desejassem fazer uso, fazendo uso da mesma o vereador o Vereador GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA, que cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e a Vereadora Dona Fi (Vereadora Josefa Ermínia), aos internautas que acompanham pela Cambucá TV, funcionários da Casa, Professores e demais presentes, falou sobre o pedido de vistas ao Projeto de Lei de aumento salarial dos Professores, disse que não houve negociação, falou que antes da reunião o colegas Vereadores haviam consignado de ser novamente pedido vista ao referido projeto por Vereador da situação, talvez haja uma negociação, pois o que está acontecendo não existe, disse que os Vereadores da oposição abre mão de futuro pedido de vista ao projeto, disse que é um descaso por parte dos prestadores de serviços da Prefeitura, só pensam na gestão, disse aos professores que o dinheiro deles está garantido, e quem eles tem elementos para tomarem outras medidas, porque é direito da classe de Professores, disse que espera que agora se resolva, fez um registro que formalizou um ofício destinado a Secretária de Saúde solicitando informação sobre a contratação de empresa para reforma da Policlínica, finalizando suas palavras o vereador; Finalmente vem a tribuna o Presidente da casa Vereador JOSÉ CLAÚDIO SILVA, que dando boa noite a todos, cumprimentou os internautas que assistem pela Cambucá TV, ao colegas Vereadores, a Vereadora Josefa Ermínia (Vereadora Dona Fi), aos Professores e demais presentes, disse que estamos em um momento importante de grande debate na Casa, devido ao Projeto de Lei para aumento salarial dos professores da rede municipal de ensino, disse que é de suma importância para a classe esse reajuste, projeto este em pauta, o qual foi novamente concedido vista, disse que tem fé que o Prefeito junto com os professores chegaram a um acordo, acordo este que seja satisfatório para todos, falou que sempre defende a classe dos professores, que é para isso que existe o Poder legislativo, para defender os direitos do povo, disse que acredita que nas próximas reuniões essa questão será solucionada, falou sobre uma situação ocorrida com ele, que ao chegar em um departamento da Prefeitura, o qual deu um bom dia, e a pessoa que o recepcionou não o respondeu, disse que sempre procurou ajudar o Prefeito, principalmente com projetos de leis para ajudar o Município, disse que faz política com seriedade, com a razão e o coração, finalizou agradecendo a presença de todos, deixando um abraço a toda população de Santa Maria e convidando a todos para a próxima reunião. Em seguida foi novamente franqueada a palavra aos demais que desejassem fazer uso, não havendo quem, o senhor Presidente designou as 17:00 (dezessete) horas do dia 18 (dezoito) do corrente mês e ano, para a realização de outra reunião,



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

encerrando em seguida, os trabalhos de hoje. Do que para constar foi lavrada á presente ata que depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ

1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO

EDILSON PEREIRA DA SILVA

2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

JOSE CLÁUDIO DA SILVA

PRESIDENTE

